

## AVISO DE ABERTURA N.º 35/SGA/DOFAE

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2025/2026**

**Concurso Especial para Estudante Internacional (ingresso em licenciaturas e mestrados integrados)**

**1.º Ciclo**

**Licenciatura em Estudos Artísticos**

### **1. Numerus clausus:**

1.ª Fase: 8 vagas

2.ª Fase: Vagas sobrantes

3.ª Fase: Vagas sobrantes

Fase Extraordinária: Vagas sobrantes

Nota: É reservado um contingente especial de até 30% das vagas do contingente geral para candidatos oriundos de escolas do Brasil com as quais a Universidade de Coimbra tenha protocolo ou acordo de cooperação e para candidatos que tenham tido relação com a Universidade de Coimbra através da participação em atividades ou cursos destinados a estudantes internacionais, designadamente, Universidade de Inverno, UC Diáspora e INSpire (consulte a lista aqui: [https://www.uc.pt/brasil/uc-visita-brasil/acordo\\_escolas](https://www.uc.pt/brasil/uc-visita-brasil/acordo_escolas)). Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para este contingente especial, estas serão revertidas para o contingente geral.

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1.ª Fase: 16 de dezembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025

2.ª Fase: 01 de março a 7 de maio de 2025

3.ª Fase: 20 de maio a 20 de junho de 2025

Fase Extraordinária: 08 de julho a 08 de agosto de 2025

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: <https://www.uc.pt/estudarnauc/estudantes-internacionais/licenciaturas-e-mestrados-integrados/>

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

A classificação final é apurada nos termos do regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UC disponível no site dos Serviços de Gestão Académica da UC (<https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/regulamentos>).

### **6. Documentação necessária:**

A candidatura deve ser instruída com os documentos referidos no regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional e indicados no formulário de candidatura do sistema informático de gestão académica da UC

(<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>), Inforestudante.

A candidatura é realizada no Inforestudante de acordo com as instruções anualmente divulgadas na página da UC (<https://www.uc.pt/estudarnauc/estudantes-internacionais/licenciaturas-e-mestrados-integrados/>).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

Cristina Maria Pinto Albuquerque.

### **10. Outras informações:**

- A taxa de candidatura é devolvida aos candidatos que tenham concluído o ensino médio no ano

ADMINISTRAÇÃO

letivo anterior ao da candidatura e sejam oriundos dos colégios com protocolo com a UC (consulte a lista aqui: [https://www.uc.pt/brasil/uc-visita-brasil/acordo\\_escolas](https://www.uc.pt/brasil/uc-visita-brasil/acordo_escolas)).

- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobranes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 201.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 25% da totalidade da propina, acrescida da taxa de inscrição, conforme o disposto no n.º 6 do art.º 201.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura ou de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone (00351) 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de dezembro de 2024.

A Chefe de Divisão,